

EDITAL Nº 01/2023 - PROCESSO SELETIVO

A **Phi Consultoria Jr.** torna pública a realização do Processo Seletivo de edital Nº 01/2023 para admissão de novos membros para cargos da empresa.

1. DA EMPRESA

A Phi Consultoria Jr. é uma Empresa Júnior vinculada ao curso de Engenharia Química da Universidade Federal do Rio Grande, criada e gerida em sua totalidade por graduandos. A empresa é formada por uma equipe movida por desafios e tem como foco a resolução dos problemas de seus clientes. Nossos membros acreditam que o fomento de ideias empreendedoras durante a graduação constitui um importante passo para uma formação profissional diferenciada, assim como uma ótima oportunidade no desenvolvimento de liderança e mudança social.

Ademais, com o compromisso de garantir a excelência dos serviços prestados aos nossos clientes, contamos com o suporte técnico de professores, assim, proporcionando a capacitação dos nossos membros através da vivência empresarial.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O Processo Seletivo destina-se aos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da Universidade Federal do Rio Grande (FURG) e que estejam cursando do 1º ao 12º semestre. Não serão aceitos profissionais para os cargos ofertados.

2.2. Este Processo Seletivo tem por finalidade o preenchimento das vagas disponíveis na empresa. Para isso, os candidatos serão avaliados através de dinâmicas e entrevista individual.

2.3. Os interessados devem ter disponibilidade mínima de 10 horas semanais para dedicação às atividades da Empresa Júnior. As mesmas serão distribuídas entre reuniões, treinamentos, capacitações técnicas, execução de trabalhos e demandas devidamente distribuídas, participação e organização de eventos, dentre outras atividades. Todas as atividades descritas serão feitas online até a contenção da pandemia, e conforme possível passarão a ser presenciais.

2.4. A Phi Consultoria Jr. não segue o calendário acadêmico universitário, logo,

suas atividades se estendem ao período de recesso da Universidade.

3. DAS VAGAS

3.1. As vagas do Processo Seletivo serão destinadas ao cargo de analista para as seguintes áreas:

- **Administrativo e Financeiro;**
- **Comunicação e Marketing;**
- **Gestão de Pessoas;**
- **Projetos.**

4. DA REMUNERAÇÃO

Os candidatos selecionados no processo seletivo **NÃO** receberão remuneração financeira pela participação e execução das atividades referentes à Phi Consultoria Jr. Porém, ressalva-se que todo dinheiro recebido pelos projetos que forem concluídos será revertido em capacitação dos membros, seja pela participação de eventos relacionados à empreendedorismo, Movimento Empresa Júnior e Engenharia Química ou pelo aperfeiçoamento pessoal e profissional com cursos, palestras e treinamentos.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições deverão ser realizadas através do preenchimento do formulário, link: <https://forms.gle/xVmdRK8oK8ncFGheA>

5.2. O período de inscrições para o processo seletivo será do dia 21 de março de 2023 até 04 de abril de 2023 às 23h59min.

5.3. A homologação das inscrições ocorrerá mediante e-mail de confirmação.

6. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos inscritos no processo seletivo será realizada após 3 etapas:

1ª Etapa: **Inscrições.** 21 de março de 2023 até 04 de abril de 2023 às 23h59min.

2ª Etapa: **Apresentação.** No dia 8 de abril às 14 horas será realizada uma apresentação para familiarizar os candidatos sobre o Movimento Empresa Júnior, a Phi Consultoria Jr. e tirar as dúvidas sobre o processo seletivo e cargos da empresa. Em seguida será realizada uma dinâmica, elaborada pela gestão de pessoas.

3ª Etapa: **Dinâmicas**. No dia 15 de abril às 14 horas será realizada uma dinâmica envolvendo três diretorias: Comark, Administrativo financeiro e Projetos.

4ª Etapa: **Entrevistas**. As entrevistas acontecerão nos dias 17 à 20 de abril. O horário será agendado de acordo com a disponibilidade do candidato.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 24 de abril de 2023 por meio de e-mail e das redes sociais da Phi Consultoria Jr. 7.2. Após a aprovação no processo seletivo, o candidato iniciará um período de 30 até 45 dias, como trainee da Phi Consultoria Jr.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato declara ter lido e estar de acordo com todos os termos deste edital.

8.2. Todas as datas pré-estabelecidas neste edital podem ser alteradas pela equipe organizadora do processo seletivo. Nesse caso, a Phi Consultoria Jr. compromete-se em divulgar as novas datas.

8.3. Todas as etapas serão obrigatórias.

8.4. Para obtenção do certificado de participação da empresa júnior, o candidato deverá ter um período de participação de no mínimo de 4 meses, a contar com o período como trainee.

8.5. Todas as atividades da empresa assim como as etapas do processo seletivo serão feitas preferencialmente online através da plataforma Google Meet. É de inteira responsabilidade do candidato garantir o acesso à internet para execução das atividades.

8.6. Em casos de falhas de conexão em qualquer etapa do processo, o candidato deve procurar a equipe organizadora e comunicar a falha o mais rápido possível para garantirmos que este não será prejudicado.

Qualquer dúvida referente a este edital ou sobre toda e qualquer etapa do processo seletivo poderá ser esclarecida por nossos membros durante o período de seleção. Sem mais ressalvas neste momento, desejamos a todos um ótimo processo seletivo e esperamos que vocês garantam o seu melhor fazendo parte de nosso time.

Gilnei Schubert Junior

Presidente

Phi Consultoria Jr.

Rio Grande, 10 de março de 2023.